

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1589/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 927, de 17 de dezembro de 2022, ficam reconhecidos os cursos Técnico em Meio Ambiente e Técnico em Recursos Humanos, na modalidade de Educação a Distância – EAD, ministrados pelo Colégio Técnico do IMTEC, situado na R. Pedro Neves, 66, Centro, em Betim, pelo prazo de 5 (cinco) anos. SRE – Metropolitana B

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 21/12/2022